	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2022
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção executiva para programação cultural		

1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para produção executiva da programação “Dia Internacional da Língua Portuguesa” do MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:


Atividades de produção executiva para a programação do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” conforme relacionado abaixo:

- a) Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe de curadoria e direção artística entre outros fornecedores;
- b) Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho e de grade de programação/logística;
- c) Elaboração de briefing para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- d) Revisão e consolidação da planilha orçamentária do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores;
- e) Produção executiva da programação, com convite aos convidados, pagamentos dos cachês, hospedagens, per diem e traslados;
- f) Coleta das autorizações de uso de imagem e voz dos participantes da programação do Dia da Língua.
- g) Organização da logística de viagens dos convidados, com emissão de passagens e hospedagem, transporte;
- h) Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- i) Acompanhamento da montagem e desmontagem do evento, coordenando a logística dos fornecedores, e com a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver necessidade);
- j) Elaboração de relatório final de atividades.

3. ETAPAS DE TRABALHO:

A realização das atividades acima descritas está dividida em:

- a) Pré-produção e produção: ações que envolvem a pesquisa de fornecedores, consulta de preços, materiais, briefings para contratações e apoio às demais ações relacionadas aos desenvolvimentos dos projetos relacionados no projeto.
- b) Montagem: acompanhamento de toda a montagem da programação, coordenando o cronograma de montagem dos fornecedores que serão contratados, zelando pelo cumprimento do prazo e pela qualidade da entrega dos fornecedores.
- d) Desmontagem: acompanhamento da desmontagem, limpeza, retirada de equipamentos.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2022
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção executiva para programação cultural		

4. BRIEFING:

O Museu da Língua Portuguesa propõe uma programação especial para a sexta edição do Dia Internacional da Língua Portuguesa, que acontece de forma presencial e pelas redes do museu de 5 a 8 de maio de 2022. A partir de irradiações da sua curadoria o museu apresenta uma série de atrações que levam música, conversas e performances ao museu. Estão previstas 12 mesas, 8 shows e 6 performances (a confirmar).

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Local: Na Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 4) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:


O prazo para execução dos serviços será entre o mês de abril de 2022 até a montagem completa da programação, prevista para 5,6,7,8 de maio, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- b) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2022
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção executiva para programação cultural		

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de produção executiva para o Dia Internacional da Língua, será feita de forma exclusivamente remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.


Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 18h do dia 08/04/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

- As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios> para compras@museulp.org.br até 08/04/2022.
- A proposta comercial deverá apresentar no preço o valor total e unitário dos itens / fases das Atividades ou da produção; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e Integral Execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução / atividades;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, análise de currículo do responsável e portfólio da empresa, comprovando o mínimo de quatro anos de atuação na área de coordenação de produção, produção executiva e gestão de projetos de programações culturais de médio e grande porte em museus e centros culturais.

10. DO PAGAMENTO:

- Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/04/2022
Assunto: Contratação de serviços especializados em produção executiva para programação cultural		

- O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
 - Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
 - ✓ Inscrição estadual e/ ou municipal;
 - ✓ RG e CPF do representante legal;
 - ✓ Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br
alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.